REQUERIMENTO N° 024/2012

(Iniciativa do Vereador José Amâncio de Ramos)

A Câmara Municipal de Morretes aprovou, na forma do artigo 124, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara, e eu, Maurício Porrua, expeço o seguinte Requerimento:

A Câmara Municipal de Morretes apresenta seus **VOTOS de PESAR** pelo falecimento de Divanir Alves Santana, na data de 03 de julho de 2012 apresentando condolências a família pelo belo exemplo de vida deixada a todos os cidadãos morretenses.

Justificativa

No dia 03 de julho, terça feira próxima passada, faleceu Divanir Alves Santana. Seu óbito entristeceu familiares e amigos. Divanir durante toda sua vida dedicou-se as causas da Justiça, exercendo o mister de "Oficial de Justiça". Todos que conviveram com ele comprovam o modelo de vida e exemplo que deixa para toda família e a profunda falta que ao partir deixa a todos nós. Neste ato, a Câmara Municipal de Morretes representado por nós, vereadores, por ter plena e total consciência da grande pessoa que era Divanir Alves Santana, que em vida, através de seu trabalho, sua fé, dignidade, dedicação a seus familiares, amigos, deixou um grande exemplo a todos os Morretenses. A Câmara Municipal, vem compartilhar com à digníssima família pela dor da perda do ente querido, pedindo ao Pai Celestial que conforte todos os mesmos da família Alves Santana.

Palácio Marumbi, Morretes, 04 de julho de 2012.

Maurício Porrua.

MAURÍCIO PORRUA
PRESIDENTE

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO N° 024/2012.

O Vereador José Amâncio de Ramos (Juca Ramos), no uso de suas atribuições, submete a apreciação da Colenda Câmara Municipal de Morretes, o seguinte Requerimento:

Requer nos termos do art. 124, VI, do Regimento Interno, que seja inserido VOTO DE PESAR pelo falecimento de Divanir Alves Santana, na data de 03 de julho de 2012, que sejam apresentadas condolências a família pelo belo exemplo de vida deixada a todos os cidadãos morretenses.

Justificativa

No dia 03 de julho, terça feira próxima passada, faleceu Divanir Alves Santana. Seu óbito entristeceu familiares e amigos. Divanir durante toda sua vida dedicou-se as causas da Justiça, exercendo o mister de "Oficial de Justiça". Todos que conviveram com ele comprovam o modelo de vida e exemplo que deixa para toda família e a profunda falta que ao partir deixa a todos nós. Neste ato, a Câmara Municipal de Morretes representado por nós, vereadores, por ter plena e total consciência da grande pessoa que era Divanir Alves Santana, que em vida, através de seu trabalho, sua fé, dignidade, dedicação a seus familiares, amigos, deixou um grande exemplo a todos os Morretenses. A Câmara Municipal, vem compartilhar com à digníssima família pela dor da perda do ente querido, pedindo ao Pai Celestial que conforte todos os mesmos da família Alves Santana.

Diante do exposto, após as formalidades regimentais de aprovação da presente **"Moção de Pesar"** com o máximo de respeito dessa Câmara Municipal, que a mesma seja encaminhada às mãos dos familiares de Divanir Alves Santana, a viúva, filhos e netos a quem expressamos a todos as nossas sinceras condolências.

Sala das Sessões, Morretes, 03 de julho de 2012.

Câmara Municipal de Morretes
Projeto nº 04107/12
APROVADO

José Amâncio de Ramos
Vereador

0390.0000171/2012
José A. de Ramos
Proposta Requerimento
03/07/2012 10:40:33
S5Y938732A0